

Resolução nº 05/2016/CONSEA MT

A Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CONSEA MT, no uso de suas atribuições legais; conferidas pelo Art. 17 inciso VI, do Regimento Interno do CONSEA MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 06 de janeiro de 2010, e em consonância com a aprovação do Pleno na reunião ordinária realizada no dia 09/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CONSEA MT para o ano de 2017.

Parágrafo Único: As reuniões serão realizadas nos dias e meses abaixo mencionados, das 14h00 às 17h30 minutos.

02/02/2017- 1ª reunião ordinária

02/03/2017- 2ª reunião ordinária

06/04/2017- 3ª reunião ordinária

04/05/2017- 4ª reunião ordinária

01/06/2017- 5ª reunião ordinária

06/07/2017- 6ª reunião ordinária

03/08/2017- 7ª reunião ordinária

14/09/2017- 8ª reunião ordinária

05/10/2017- 9ª reunião ordinária

09/11/2017- 10ª reunião ordinária

07/12/2017- 11ª reunião ordinária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2016.

Aída Couto Dinucci Bezerra

Presidente do CONSEA MT